



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONSELHO DE *CAMPUS*

Resolução nº 09 de 03 de maio de 2024

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições, após Reunião Extraordinária do Conselho de *Campus*, **RESOLVE**:

Art. 1º. SUSPENDER, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico 2024 do IFRS – *Campus* Sertão a partir de 06 de maio de 2024, mantendo as atividades essenciais.

Art.2º. MANTER o período do recesso acadêmico, de 15 a 27 de julho de 2024, caso o calendário seja retomado antes deste período.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se.

Clever Variani
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus* Sertão.